

Processo nº. 18/2000-0013259-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

6º T.A. - CT FPE Nº. 2018/020384

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2018 - FPE Nº. 2018/020384, PUBLICADO EM 22 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUÃ (2 CRS) – CAMAQUÃ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0013259-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUÃ, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.358.940/0001-06, CNES sob o nº. 2257548, com sede na Cristovão Gomes de Andrade, nº. 665, Centro – CAMAQUÃ/RS, CEP.: 96180-000, fone: (51) 3671-7900, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ ALMIRO CHAGAS DE ALENCASTRO, portador da Carteira de Identidade nº. 7009510525, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 175.562.360-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2018 - FPE Nº. 2018/020384, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 2814/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 2814/2020

19.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUÃ, autorizado por meio da Portaria nº 2814 de 14 de outubro de 2020, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), pago em parcela única, referente a 10 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 1802/2020.

19.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 1802/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA Nº 2814 DE 14/10/2020	
U.O	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

Processo nº. 18/2000-0013259-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

JOSE ALMIRO CHAGAS DE
ALENCASTRO:17556236072

Assinado de forma digital por JOSE ALMIRO
CHAGAS DE ALENCASTRO:17556236072
Dados: 2020.10.28 15:24:43 -03'00'

JOSE ALMIRO CHAGAS DE ALENCASTRO
Diretor Presidente da Fundação Assistencial e Beneficente de Camaquã



Nome do arquivo: 0.151665192367741.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aglae Regina da Silva	29/10/2020 12:17:06 GMT-03:00	29251516049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18200000131595003502324220201028 e CRC 31.1593.0638, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.